



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“RENASCENDO TODO DIA”

## LEI Nº 2.268/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado em: 24/11/2014

Retirado em: [assinatura]

*Marialva Almeida Leite*  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município vigente em 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nanuque – Estado de Minas Gerais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nanuque aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Município de Nanuque autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 728.905,42** (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

0000007	20101.0412200012.003 33903900000	MANUT. ATIV. GABINETE DO PREFEITO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	100,00
0000013	20101.0412200012.006 33903900000	DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	25.000,00
0000015	20101.0415300032.007 33903000000	MANUTENÇÃO DA J.S.M E TIRO DE GUERRA Material de Consumo	100	1.000,00
0000018	20101.0415300032.007 33903900000	MANUTENÇÃO DA J.S.M E TIRO DE GUERRA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000133	20404.0412900042.031 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	390,00
0000144	20501.0412200062.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	7.000,00
0000158	20501.0824300062.036 33904800000	ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEAN Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	12.000,00
0000179	20501.0824400062.041 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	156	10.000,00
0000186	20501.0824400102.044 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE Material de Consumo	100	2.000,00
0000195	20502.0824100062.046 33903000000	MANUT. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO Material de Consumo	129	4.000,00
0000197	20502.0824100062.046 33903900000	MANUT. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	129	800,00
0000270	20601.1012200082.063 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Passagens e Despesas com Locomoção	102	800,00
0000272	20601.1012200082.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	80.751,00
0000283	20601.1030100082.066 33904800000	MANUT. TRAT. FORA DO DOMICÍLIO - TFD Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102	80.000,00
0000314	20602.1030200082.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ-HOSP Material de Consumo	155	4.507,80
0000328	20602.1030200082.073 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Material de Consumo	102	56.000,00
0000330	20602.1030200082.073 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	204.600,00
0000331	20602.1030200082.073 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	149	87.862,62
0000335	20602.1030300082.074 33903000000	MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Material de Consumo	151	21.994,00
0000372	20701.1230600092.080 33903000000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS E VINCULADOS Material de Consumo	100	15.000,00
0000372	20701.1230600092.080 33903000000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS E VINCULADOS Material de Consumo	144	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“RENASCENDO TODO DIA”

0000379	20701.1236100092.081 33903900000	GESTÃO DO PROGRAMA QSE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	147	60.000,00
0000392	20701.1236100092.084 33903000000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NO TRANSP. ESCOLAR Material de Consumo	101	5.000,00
0000468	20901.0412200202.101 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Material de Consumo	100	10.000,00
0000471	20901.0412200202.101 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	8.000,00
0000496	20902.1545200202.107 33903000000	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA Material de Consumo	100	1.000,00
0000546	21101.0412200202.117 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Passagens e Despesas com Locomoção	100	100,00
<b>TOTAL :</b>				<b>728.905,42</b>

**Artigo 2º.** Para cobrir os créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, resultantes da anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

0000129	20404.0412900042.031 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	20.390,00
0000154	20501.0824300062.035 33504100000	SUBVENÇÕES P/ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS Contribuições	100	40.000,00
0000207	20502.0824300062.050 33903900000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VICULOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	129	4.800,00
0000272	20601.1012200082.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	20.000,00
0000280	20601.1027100082.064 31901300000	CUSTEIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SOCIAIS Obrigações Patronais	102	101.308,72
0000285	20602.1012200082.068 31900400000	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO SUS - BLGES Contratação por Tempo Determinado	152	1.100,00
0000286	20602.1012200082.068 31901100000	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO SUS - BLGES Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	2.200,00
0000287	20602.1012200082.068 33903000000	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO SUS - BLGES Material de Consumo	152	2.500,00
0000288	20602.1012200082.068 33903600000	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO SUS - BLGES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	152	3.300,00
0000289	20602.1012200082.068 33903900000	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO SUS - BLGES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	152	40.000,00
0000291	20602.1030100081.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. UNID. DE SAÚDE Obras e Instalações	123	2.200,00
0000291	20602.1030100081.012 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. UNID. DE SAÚDE Obras e Instalações	155	3.600,00
0000293	20602.1030100081.014 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS Equipamentos e Material Permanente	102	3.500,00
0000295	20602.1030100082.069 33901400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Diárias -Pessoal Civil	155	1.269,80
0000297	20602.1030100082.069 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	155	8.800,00
0000303	20602.1030100082.070 33903300000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Passagens e Despesas com Locomoção	148	5.500,00
0000303	20602.1030100082.070 33903300000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Passagens e Despesas com Locomoção	155	2.200,00
0000304	20602.1030100082.070 33903600000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	155	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*“RENASCENDO TODO DIA”*

0000305	20602.1030100082.070 33903900000	MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	40.000,00
0000309	20602.1030200081.019 44905100000	CONST.REF.AMPL.DO HOSP.MUN. REC.PRÓPRIOS Obras e Instalações	102	24.436,90
0000311	20602.1030200081.021 44905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESP.ODONT. CEO Obras e Instalações	123	20.000,00
0000312	20602.1030200081.022 44905200000	AQUISIÇÃO MOV. MAQ. E EQPTOS CEO Equipamentos e Material Permanente	149	10.000,00
0000318	20602.1030200082.072 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Contratação por Tempo Determinado	149	10.000,00
0000319	20602.1030200082.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	10.000,00
0000320	20602.1030200082.072 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Diárias -Pessoal Civil	149	2.000,00
0000320	20602.1030200082.072 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Diárias -Pessoal Civil	155	3.000,00
0000321	20602.1030200082.072 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Material de Consumo	149	10.000,00
0000321	20602.1030200082.072 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Material de Consumo	155	5.000,00
0000322	20602.1030200082.072 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Passagens e Despesas com Locomoção	149	2.000,00
0000322	20602.1030200082.072 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Passagens e Despesas com Locomoção	155	2.000,00
0000323	20602.1030200082.072 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	149	10.000,00
0000324	20602.1030200082.072 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	149	10.000,00
0000330	20602.1030200082.073 33903600000	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	154	20.000,00
0000336	20602.1030300082.074 33903200000	MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	151	100.000,00
0000337	20602.1030300082.074 33903600000	MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	151	7.000,00
0000338	20602.1030300082.074 33903900000	MANUT. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	151	5.000,00
0000339	20602.1030400082.075 31900400000	MANUTENÇÃO BL. VIG.EM SAÚDE - BLVGS Contratação por Tempo Determinado	102	10.000,00
0000343	20602.1030400082.075 33903200000	MANUTENÇÃO BL. VIG.EM SAÚDE - BLVGS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150	10.000,00
0000348	20602.1030500081.023 44905200000	AQUIS.MÓV.MÁQ.EQPTOS VIG.EPIDEMIOLOGICA Equipamentos e Material Permanente	102	2.500,00
0000351	20602.1030500082.076 33903000000	MANUT.BL. VIG.EM SAÚDE,VIG.EPID.AMBIENTAL Material de Consumo	150	15.000,00
0000352	20602.1030500082.076 33903200000	MANUT.BL. VIG.EM SAÚDE,VIG.EPID.AMBIENTAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102	1.100,00
0000407	20701.1236500092.087 33903600000	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	101	25.000,00
0000475	20901.0927200202.102 31911300000	CUSTEIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E SOCIAIS Obrigações Patronais	100	62.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>728.905,42</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*“RENASCENDO TODO DIA”*

**Artigo 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2014.

**Ramon Ferraz Miranda**  
Prefeito Municipal